

Cadastrando Sindicatos

<https://www.youtube.com/embed/WgJAtX5O05U>

Para cadastrar os **Sindicatos**, tanto o **patronal como o de funcionários**, você deverá acessar o menu **Manutenção>Sindicatos**.

image.png
Image not found or type unknown

Cadastre quantos sindicatos tiver. Este arquivo é comum a todas as empresas. Preencha todos os dados para que a impressão das guias seja completa.

O Sistema não irá obrigar o preenchimento de todas as informações

Aba Informações Gerais

Informe:

- Código
- Código da Entidade Sindical
- CNPJ
- Registro no MTE
- Nome
- Complemento do Nome
- Endereço Completo
- Referência de Contribuição
- ~~% da Contribuição Assistencial~~



- **Mês Base Dissídio** - Informe o mês base para o dissídio, para que na hora da geração da rescisão, sistema possa verificar se a rescisão do funcionário, é um mês anterior, ou não a data informada aqui, quando o mês da rescisão for um mês anterior ao informado aqui, sistema irá avisar que haverá dissídio no mês correspondente.
- Mês Base do Dissídio
- **Piso Salarial** - Informe o piso que deverá ser utilizado pelo sistema para cálculo dos funcionários comissionados e tarefeiros que devam ter seus cálculos comparados com o piso sindical, e, no caso de sua comissão ou tarefa ter valor inferior, o sistema pague no hollerith o valor do piso. Informe, ainda, se o valor do piso refere-se ao salário-mês ou salário-hora.

- **Data Base** - Dia e Mês (O campo Dia/Mês, servirá para informação importante para [HomologNet.](#))
- Informações Adicionais para a Guia de GRCSU

image1682422663935.png

Aba Informações Adicionais/Observações

- **Férias proporcionais para funcionários que pedem demissão com menos de um ano** - Caso deseje que o sistema calcule as férias proporcionais, assinale esta opção.
- **Critério para média de eventos do funcionário e Período para cálculo das médias de férias.** Escolha o critério a ser utilizado pelo sistema para a média de eventos que deverão integrar o salário base para cálculo de férias e 13º Salário.

a) Na média poderá ser considerado 3 meses, 4 meses, 6 meses, 9 meses ou 12 meses.

b) Você poderá também escolher mais de um critério e mandar o sistema utilizar a maior média.

c) A seguir defina qual o período que deve ser considerado para cálculo das médias de férias-

c.1) se optar por “**com base nos meses do período aquisitivo**” o sistema utilizará os meses do período de aquisição;

c.2) se a opção for por “**com base nos meses anteriores ao gozo**” será calculada a média pelos últimos meses.

- **Cálculo das médias do 13º salário** - Informe se para calcular as médias do 13º salário o calculo do divisor utilizado levará em consideração o **mês final sempre 12** ou se o sistema deverá considerar a **soma dos meses do ano até o mês anterior em que foi executada a geração dos holleriths** (desconsiderando o mês definido).

Exemplo: Se estou gerando o adiantamento de 13º salário em novembro :

Critério para média de eventos	Cálculo de médias do 13º salário	Meses considerados	Divisor
Anual	Sempre por 12	01 a 12	12
Anual	Até o mês anterior ao período de referência (Parc. Final)	01 a 11	11
Semestral	Sempre por 12	07 a 12	06
Semestral	Até o mês anterior ao período de referência (Parc. Final)	06 a 11	06

Lembre-se que, se o funcionário foi admitido no **ano de geração**, o número de meses irá diminuir em função do mês de admissão se este for maior que o mês inicial que deveria ser considerado no

cálculo.

- **Eventos para o sindicato** - Se você precisar incluir algum evento no hollerith dos funcionários, que está relacionado a um determinado sindicato em um determinado mês, informe neste item o **código do evento**, o mês e o ano que você deseja que ele seja incluído, assim no momento da geração dos [holleriths mensais](#), o sistema irá agregar estes registros nos holleriths dos funcionários que pertencem a este sindicato.
- **Desconsidera na contagem dos dias de férias quando funcionário em férias coletivas** - Serão desconsiderados os dias informados na geração de férias coletivas.
- **Desconsidera na contagem dos dias de férias individuais** - Serão desconsiderados os dias informados na geração de férias individuais.

[image-1682422863535.png](#)

Aba Estabilidade

Informe quais são os tipos de afastamento que de acordo com a **Convenção Coletiva de Trabalho geram estabilidade ao funcionário**,

[image-1682422940093.png](#)

Veja também os itens:

- [Cadastrando Sindicatos](#)
- [Cadastrando horas extras no Sindicato](#)
- [Contribuição Sindical Patronal](#)
- [Contribuição Sindical](#)
- [Definindo meses específicos para cálculo de evento](#)
- [Imprimindo dados do Sindicato campos 31 e 32 na Rescisão](#)
- [Calculando Biênio](#)
- [Procedimentos para cálculo do dissídio coletivo - vinculado a data de assinatura do dissídio](#)
- [Para saber mais sobre contribuição sindical](#)
- [Para saber mais sobre contribuição sindical patronal](#)